

RESOLUÇÃO N° 32/2024

(Publicada no Diário Oficial de 14/05/2024)

Revoga a Resolução nº 025/2022 que habilitou a CERRADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002633-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 025, de 04 de abril de 2022, que habilitou a CERRADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., atual Cerrado Comércio de Vidros Ltda., CNPJ nº 22.663.274/0001-01 e IE nº 125.364.801PP, aos benefícios do Programa, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122^a Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente